

REQUERIMENTO (Do Sr. ISAÍAS SILVESTRE)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 438 de 2001, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, estabelecendo a pena de perdimento da gleba onde for constatada a exploração de trabalho escravo.

Senhor Presidente,

Dada a relevância do tema e de sua identificação com o atual governo, o qual é preocupado com as questões sociais, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, que dá nova redação ao art. 243 da Magna Carta, estabelecendo expropriação das terras onde for constatado o trabalho escravo.

Esta PEC, já aprovada no Senado Federal, foi aprovada aqui na Casa em primeiro turno, encontra-se pronta para sua apreciação em segundo turno desde agosto de 2004.

Sala das Sessões, de novembro de 2006.

**Deputado Isaías Silvestre
PSB - MG**